

*Termo de Adesão Regional da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA, TRANSPORTE DE VALORES E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Previdência Social e a Advocacia-Geral da União, na forma do disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução 96/2012, do CSJT.*


A FEDEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA, TRANSPORTE DE VALORES E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.256.979/0001-26 com sede na Rua Sete de Abril, 296, 11º andar, conjunto 112, Centro, na cidade de São Paulo, CEP 01044-000, neste instrumento representado por seu Presidente Dr. PEDRO FRANCISCO ARAÚJO, portador da cédula de identidade R.G. nº 13145400-6 e do C.P.F nº 948.705.948-20, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve ADERIR ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Previdência Social e a Advocacia-Geral da União com o objetivo de conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho providenciará a publicação e a comunicação deste Termo de Adesão ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que cientificarão os demais partícipes.

Assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 04 (quatro) vias para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Compromete-se, por este ato, a cumprir os objetivos do Protocolo, na forma e condições estabelecidas em suas cláusulas.

São Paulo, 10 de abril de 2014.

  
Desembargadora **SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD**  
Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da  
Segunda Região

  
Dr. **PEDRO FRANCISCO-ARAÚJO**  
Presidente da Federação dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância  
Privada, Transporte de Valores e Afins do Estado de São Paulo